

PREGÃO ELETRÔNICO DGS.00016.2022

SUPLEMENTO N° 01

AVISO DE ALTERAÇÃO

Este SUPLEMENTO altera os subitens 3.12 e 3.12.1 do Edital.

Onde se lê:

- 3.12 As empresas interessadas em participar da licitação poderão proceder à vistoria técnica nos locais onde serão executados os serviços – ocasião em que terão ciência das características e peculiaridades do local e dos serviços, e será firmada a declaração, conforme Modelo 6, ANEXO I do Edital (MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA), em conformidade com o inciso IV, do art. 19, da IN SLTI/MP nº 02/2008.
- 3.12.1 A realização da vistoria não se consubstancia em condição para a participação na licitação, ficando, contudo, os licitantes cientes de que após apresentação das propostas não serão admitidas, em hipótese alguma, alegações posteriores no sentido da inviabilidade de cumprir com as obrigações, face ao desconhecimento das características e peculiaridades dos serviços e de dificuldades técnicas não previstas.

Leia-se:

- 3.12** Devido as condições peculiares, e sendo o único laboratório da América Latina a realizar ensaios com níveis de potência elevados, a **realização da vistoria é condição obrigatória para a participação na licitação**, ficando, contudo, os licitantes cientes de que após apresentação das propostas não serão admitidas, em hipótese alguma, alegações posteriores no sentido da inviabilidade de cumprir com as obrigações, face ao desconhecimento das características e peculiaridades dos serviços e de dificuldades técnicas não previstas.
- 3.12.1 A realização da vistoria se consubstancia em condição para a participação na licitação. Com base no Acórdão 1955/2014 – Plenário: A visita técnica como requisito de habilitação do certame só pode ser exigida quando for condição imprescindível ao conhecimento das particularidades do objeto a ser licitado e desde que esteja justificada essa opção.

Classificação da informação: Público

2) Permanecem inalteradas as demais condições do Edital

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2022.

LUIZ CARLOS VASCONCELLOS DA SILVA JR.
Gestor da Unidade de Licitações
Departamento de Gestão de Suprimentos

Classificação da informação: Público